LEI Nº 656/2020.

DE 17 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO

"Denomina Quadra Poliesportiva, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica denominada de "**Geneci José Barbosa**", a Quadra Poliesportiva localizada no pátio da Escola Municipal José Chagas Lopes, no Córrego da Ferrugem, neste Município.

Parágrafo Único - A denominação do referido espaço público, homenageia pessoa que dedicou grande parte de sua vida à fundação e melhoria das condições de vida das pessoas da comunidade onde viveu.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir placa de identificação do Estádio referido no artigo 1º, devendo fazer constar na placa o número desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 17 de julho de 2020.

JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal